

PORTARIA Nº 372, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 23/2021 e designa Gestor de contrato abaixo especificado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 51 e seguintes da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23/2021, de 06 de janeiro de 2021;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem na gestão do **Contrato nº 003/2020**, relativo ao Processo nº 202000013000818, firmado junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47**, cujo objeto é a prestação de serviços de postagens e entregas de correspondências para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

a) como **GESTORA do contrato: LÊNIA MACHADO**, CPF nº 911.394.061-91, lotada na Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo, e como seu **substituto: MATHEUS BARCELOS DE JESUS**, CPF nº 750.313.451-87;

b) como **FISCAL do contrato: MATHEUS BARCELOS DE JESUS**, CPF nº 750.313.451-87, lotado na Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo;

Art. 3º Cabe aos servidores designados desempenharem suas atribuições em estrita observância ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Art. 4º O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da gestora titular;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de março de 2021

ALAN FARIAS TAVARES